



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: CNPJ:
Endereço:
Telefone(s):
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: CPF:
Endereço:
Telefone(s):

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

DATA DO EVENTO:

/ /

Nº DE PARTICIPANTES:

HORÁRIO DE INÍCIO:

HORÁRIO DE TÉRMINO:

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

N

Montagem: hs

Desmontagem: hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook Telão
 Projetor Kit de Áudio*

*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

/ /

Data da Solicitação

Assinatura do Requiritante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, 24ª Subseção da OABMG,
representada pelo (a) Sr. (a) Graziela Parreira Brianezi, inscrito no CPF
nº 047.394.806-03 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

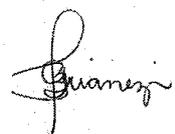
Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Palestra: Imagem e Carreira - Abertura do Mês da Mulher
a ser realizada no dia 01 de março
de 2023 das 18h30min horas às 20h30min horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica. Fica ciente ainda,
da obrigação de entregar o espaço cedido em perfeitas condições de uso e limpeza.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA 24ª Subseção da OAB/MG quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pouso Alegre


Parte Cessionária